



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 058/2018/DG - Manaus, 13 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral às fls. 6 e 7 do DP-2610/2018, relatando o não deslocamento da servidora **GLENDA ALBANO DE SOUZA**, à cidade de Coari para compor a equipe que realizaria Correição Ordinária na Vara do Trabalho, localizada naquele Município.

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, no documento acima citado à fl. 8, acolhendo a sugestão do Diretor-Geral, quanto à devolução dos valores relativos as diárias concedidas a servidora, |

RESOLVE;

I- EXCLUIR o nome da servidora GLENDA ALBANO DE SOUZA, da Portaria nº 026/2018/DG,

II- DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que proceda a devolução dos valores recebidos pela servidora, com relação as diárias, em folha de pagamento.

III- DETERMINAR à Seção de Deslocamento que providencie o reembolso das passagens.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

ml